

Fwd: Esclarecimento

De : Antonio Carlos de Sousa Costa
<antoniocosta@seadprev.pi.gov.br>

Sex, 26 de jul de 2019 13:37

Assunto : Fwd: Esclarecimento

Para : cpmtransportes01@hotmail.com

Para:

CMP TRANSPORTES

Resposta aos Esclarecimento

Pregão Eletrônico PE 11/2019

Edital: Forma de cotação da proposta: o julgamento das propostas de preços para efeito de rodada lances será o valor global do lote.

Edital: Do envio e aceitabilidade da planilha de composição de custos: a proposta de preços deverá estar acompanhada das planilhas de composição custos para cada lote que a licitante deseja participar

- 1) Conforme explicitado no item 10 da Nota Explicativa, os custos com sistema de monitoramento deverão ser absorvidos dentro das despesas administrativas;
- 2) Quantidades de alunos, unidades escolares, itinerários constantes do Anexo B ao Termo de Referência;

Atenciosamente,
Antonio Carlos de Sousa Costa
Pregoeiro DL/SEADPREV

----- Mensagem encaminhada -----

De: "CPM TRANSPORTES" <cpmtransportes01@hotmail.com>
Para: "antoniocosta" <Antoniocosta@seadprev.pi.gov.br>,
"licitações@seadprev.pi.gov.br" <"licitações@seadprev.pi.gov.br">
Enviadas: Quarta-feira, 24 de julho de 2019 12:25:16
Assunto: Esclarecimento

Bom dia Sr Antonio Carlos

CONSIDERANDO O PREGÃO ELETRÔNICO 11/2019 SOLICITAMOS OS SEGUINTE
ESCLARECIMENTOS:

1- Qual o custo do GPS NA PLANILHA DE CUSTO???, pois o ITEM 1.1.3 do TR dos que " os veículos utilizados para o transporte de escolares deveram esta equipados com monitoramento eletrônico/GPS." ITEM 5.4.1 do TR " Na ocasião da contratação, a empresa deverá equipar os veículos com monitoramento eletrônico/GPS, incluso a implantação de sistema BI (

BUSINESS INTELIGENCE)

de acompanhamento, localização de veículos, monitoramento através de mapas digitais.”

2- QUANTIDADE DE ALUNOS INDIVIDUALIZADOS POR UNIDADE ESCOLAR INTEGRANTES DE CADA GRE.

3- O VALOR A SER POSTADO NA PLATAFORMA DO BB, PARA EFEITO DE DISPUTA É O VALOR GLOBAL (ANUAL) OU VALOR UNITÁRIO (MENSAL)? JA QUE O SISTEMA SÓ ACEITA UM OU OUTRO JAMAIS AS DUAS OPÇÕES, COMO ESTÁ NO EDITAL, VEJA :
5.2- O Proponente deverá encaminhar sua proposta comercial até a data e hora marcadas para abertura da sessão, devendo constar o VALOR GLOBAL (ou ANUAL) ou UNITÁRIO (ou MENSAL) do serviço ofertado, com vista a verificação de sua aceitabilidade, sob pena de desclassificação, exclusivamente por meio eletrônico.

AGRADECEMOS PELA COMPREENSÃO E AGUARDAREMOS RESPOSTAS.

24/07/2019
